

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Centro Demandante: Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                   |
| <b>Responsáveis pela Demanda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Matrícula:</b>                                                                                                 |
| 1) TIAGO JOSÉ BELLI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 975773-2-01                                                                                                       |
| 2) RAFAEL PACHECO DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 608139-8-02                                                                                                       |
| E-mail: tiago.belli@udesc.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |
| <b>1. Objeto da Inexigibilidade de Licitação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                   |
| Contratação de membro externo para compor a banca de Engenharia Civil/Materiais e Componentes de Construção – Concurso Público – Edital nº 05/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |
| <b>2. Descrições, quantidades e valores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                   |
| Pagamento de pró-labore no valor de R\$2.567,73, conforme estabelecido pela Resolução nº 052/2024 – CAP, ao professor Dr. Luciano Senff (UFSC/CTJ), que fará parte, como membro externo, da banca examinadora do Concurso Público – Edital nº 05/2025, referente à área de Materiais e Componentes de Construção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                   |
| <b>3. Justificativa detalhada da necessidade da contratação (interesse público):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                   |
| A contratação de membro externo se faz necessário ante à exigência prevista no Edital do Concurso Público:<br><i>14.2. A Banca Examinadora do Concurso Público deverá ser constituída por, no mínimo, 4 (quatro) docentes ativos, preferencialmente doutores, um dos quais suplente, sendo, pelo menos, um doutor proveniente de instituição externa.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                   |
| <b>4. Justificativa detalhada para a escolha do fornecedor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                   |
| O professor Luciano possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade do Estado de Santa Catarina (2000), mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade do Estado de Santa Catarina (2004) e doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009). Pertence ao Grupo de Pesquisa *CERMAT - Núcleo de Materiais Cerâmicos e Compósitos*, atuando na área de Engenharia de Materiais, utilizando nanomateriais, planejamento experimental estatístico (design of experiments, DoE) e reologia para a obtenção de argamassas com características inovadoras/multifuncionais. Tem experiência no desenvolvimento de concretos com ênfase na durabilidade, elevada resistência ou de baixo impacto ambiental através do uso de resíduos. |                                                                                                                   |
| <b>5. Previsão de data em que devem ser prestados os serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                   |
| 01/12/2025 a 05/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |
| <b>6. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                   |
| ( ) Sim ( X ) Não – Justificativa: necessidade eventual conforme demanda do Departamento para complementação das atividades acadêmicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |
| <b>7. Anexos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Dados para contratação;</li><li>Currículo Lattes;</li><li>Justificativa de Notoriedade.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |
| <b>Responsáveis pela Formalização da Demanda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                   |
| <b>Responsável pela Formalização da Demanda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Chefia Imediata</b>                                                                                            |
| Nome: Rafael Pacheco dos Santos<br>Matrícula: 608139-8-02<br>Função: Presidente da Banca Examinadora<br><i>Assinado Digitalmente</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nome: Tiago José Belli<br>Matrícula: 975773-2-01<br>Função: Chefe do Departamento<br><i>Assinado Digitalmente</i> |